

Comunicado

ERSE aprova Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do setor elétrico

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos aprovou, após processo de consulta pública, o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do setor elétrico, mais simplificado e adaptado às recentes tecnologias, como as redes inteligentes, e aos desenvolvimentos normativos, por exemplo em matéria de proteção de dados pessoais.

O âmbito de aplicação do Guia é alargado às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, que passam a beneficiar de um quadro regulamentar expresse relativo à medição, leitura e disponibilização de dados.

O Guia regula a forma como se medem, leem, tratam e disponibilizam os dados de consumo e de injeção na rede de energia elétrica, designadamente para efeitos de faturação dos encargos de acesso à rede e para participação em mercado.

O apuramento fiável de dados e a sua atempada disponibilização aos diversos intervenientes reforça a confiança no setor, garantindo justiça e transparência, empoderando os utilizadores das redes e reduzindo conflitos e reclamações.

O setor elétrico tem vindo a evoluir no sentido de um cada vez maior número de atividades e de intervenientes, com exigência crescente ao nível da quantidade e prontidão dos dados, sendo disso exemplo os regimes de mobilidade elétrica e de autoconsumo.

O Guia passa a refletir a afirmação transversal das redes inteligentes no setor elétrico, já generalizadas em Portugal continental. Todo o quadro de regras pressupõe, por exemplo, acesso remoto aos contadores e recolha diária de valores quarto-horários.

As atividades de produção, de armazenamento, de agregação e de operação de redes de distribuição fechadas também passam a estar incluídas no Guia, bem como o tema da proteção de dados pessoais, que foi objeto de sistematização e alinhamento com o restante quadro regulamentar.

[Aceda à Consulta Pública](#)

Lisboa, 1 de agosto de 2025